COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 013/2026
Data: 09 de fevereiro de 2026

Matéria: Projeto de Lei nº 013/2026

Ementa: Altera o Parágrafo único da Lei Municipal nº 2.160/2026, que concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos efetivos e contratos temporários do Poder Legislativo do Município, aos proventos dos aposentados e pensionistas e aos agentes políticos do Município de Itacurubi.

Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 02 de fevereiro de 2026 e tem por objetivo deixar claro que a revisão contempla os agentes políticos. Está em conformidade com a legislação.

Análise:

2. Está em conformidade com o Piso do Magistério.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 09 de fevereiro de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente